

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA** nº 3362/2017

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019228/2017-71 do(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **29 de junho de 2017**, à servidora **NADIA REGINA JARDIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Doutorado em Ciências Médicas 150 27/06/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor